



ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 DO CONSELHO DO *CAMPUS*

Realeza – PR, 08 de maio de 2017

1 Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, a partir das treze horas e
2 quarenta e seis minutos, no Auditório do Bloco dos Professores – *Campus* Realeza, da
3 Universidade Federal da Fronteira Sul, sito à Avenida Edmundo Gaievski, 1000 (mil) -
4 Acesso pela Rodovia PR 182 (cento e oitenta e dois), km 466 (quatrocentos e sessenta e seis),
5 em Realeza-PR, foi realizada a 4ª (quarta) Sessão Ordinária de 2017 (dois mil e dezessete) do
6 Conselho de *Campus*, sob a presidência do professor Antonio Marcos Myskiw. **Fizeram-se**
7 **presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Gilza Maria de Souza Franco (Coordenadora
8 do Curso de Ciências Biológicas), Letiere Cabreira Soares (Coordenador do Curso de
9 Química), Maikel Douglas Florintino (Coordenador Administrativo), Marcia Fernandes
10 Nishiyama (Coordenadora do Curso de Nutrição), Marcos Antônio Beal (Coordenador
11 Acadêmico), Saulo Gomes Thimóteo (Coordenador do Curso de Letras), Susana Regina de
12 Mello Schlemper (Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária), Tobias Heimfarth
13 (Coordenador do Curso de Física); **representantes docentes:** Adelita Maria Linzmeier,
14 Ademir Roberto Feddo, Clóvis Piovezan, Elis Carolina de Souza Fatel, Iucif Abrão Nascif
15 Junior, Izabel Aparecida Soares; **representantes técnico-administrativos em educação:**
16 Cássio Batista Marcon e Roseana Tenutti Setti; **não compareceu à sessão por motivos**
17 **justificados:** Cristiane de Quadros, Diego Sigmar Kohwald, Gisele Louro Peres; **não**
18 **compareceram à sessão os seguintes conselheiros:** Dálcio Korb, Dioni Angelin, Lidiane
19 Silva Santos. Após conferido o quórum regimental, o presidente declarou aberta a 4ª Sessão
20 Ordinária do Conselho do *Campus* Realeza. Passou-se ao Expediente. **1.1 Aprovação da**
21 **Ata.** A Ata da 3ª Sessão Ordinária de 2017 foi aprovada sem ressalvas. **1.2 Informes.** O
22 conselheiro Maikel Douglas Florintino informou que, nos próximos dias, o acesso ao Bloco
23 dos Professores e o acesso lateral ao Bloco A serão bloqueados em virtude da obra de
24 pavimentação do *Campus*. O conselheiro Marcos Antônio Beal informou que: a) a
25 Coordenação Acadêmica está dialogando com os Coordenadores dos Cursos para a
26 elaboração das ofertas dos componentes curriculares do segundo semestre de 2017; b) na
27 presente data, o *Campus* está recebendo a comissão institucional do PIBID. O presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS REALEZA

28 informou que: a) Iniciaram-se, no *Campus*, os Fóruns Temáticos da II COEPE. No dia 20 de
29 abril foram discutidos os temas relativos à Agricultura Familiar, à Agroecologia, à Soberania
30 e Segurança Alimentar. Já no dia 03 de maio foram realizados debates sobre Tecnologia,
31 Inovação e Desenvolvimento Social. O Fórum sobre a Educação Básica, previsto para o dia
32 12 de maio, será reagendado, por solicitação da coordenação do respectivo Fórum; b) o
33 *Campus* teve acesso ao Ofício nº 04/SUADM/UFFS/2017 e nº 07/SUADM/UFFS/2017,
34 encaminhado às empresas Intersept Ltda e Proteção Vigilância Patrimonial e Industrial Ltda,
35 respectivamente, notificando a necessidade de redução dos postos terceirizados e de
36 vigilância, em virtude dos cortes anunciados pelo Governo Federal para este ano. Para o
37 *Campus* Realeza, foi proposta a redução de 02 postos de vigilância, além de 03 Agentes de
38 Conservação e Limpeza, 01 Agente de Jardinagem, 01 Eletricista, 01 Serviços Gerais e 01
39 Auxiliar Veterinário Noturno; c) a Pró-Reitoria de Planejamento encaminhou uma planilha
40 com um contingenciamento relativo à 35% do orçamento do *Campus* Realeza, totalizando
41 uma supressão de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Em seguida, o presidente apresentou a
42 pauta da sessão, conforme segue: **2.1.** Regulamento dos Laboratórios; **2.2.** Regimento Interno
43 da SUHVU; **2.3.** Recomposição *Ad Referendum* das Comissões Permanentes do Conselho do
44 *Campus*; **2.4.** Recomposição dos Colegiados dos Cursos de Medicina Veterinária e de Letras;
45 **2.5.** Apreciação de processo de redistribuição docente; **2.6.** Critérios para concessão de
46 afastamento pra capacitação (Licença Quinquênio); **2.7.** Homologação dos Planos Anuais de
47 Atividades; **2.8.** Edital de Fomento à Participação em Eventos. Na sequência, abriu espaço
48 para manifestações referentes à inclusão, alteração ou exclusão de pontos de pauta. O
49 conselheiro Marcos Antônio Beal solicitou a inclusão da matéria "Representação dos Fóruns
50 nos Colegiados e Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs)", e sugeriu que seja apreciada logo
51 após o item 2.4. Ademais, solicitou a retirada do item "2.8. Edital de Fomento à Participação
52 em Eventos", justificando que os cortes orçamentários inviabilizaram a liberação de verba
53 para o referido auxílio. O conselheiro também solicitou a antecipação dos itens 2.6 e 2.7,
54 justificando que a apresentação dos temas é de sua responsabilidade e que, por motivos
55 pessoais, precisará ausentar-se antes do término da sessão. A conselheira Gilza Maria de
56 Souza Franco solicitou a inclusão da recomposição do Colegiado de Ciências Biológicas na
57 apreciação do item 2.4. A conselheira Marcia Fernandes Nishiyama solicitou a inclusão do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS REALEZA

58 ponto "Autorização para realização de atividades fora do horário regular". O presidente
59 solicitou a inclusão do ponto "Análise das faltas não justificadas nas sessões do Conselho do
60 *Campus*" e a retirada do item "2.2 Regimento Interno SUHVU", dado que os apontamentos
61 solicitados por este Conselho, em sua última reunião, não foram encaminhados a tempo pelo
62 Grupo de Trabalho responsável. O Pleno aprovou por consenso as inclusões, alterações e
63 supressões propostas, restando a pauta na íntegra aprovada da seguinte forma: **2.1.** Critérios
64 para concessão de afastamento pra capacitação (Licença Quinquênio); **2.2.** Homologação dos
65 Planos Anuais de Atividades; **2.3.** Regulamento dos Laboratórios; **2.4.** Recomposição *Ad*
66 *Referendum* das Comissões Permanentes do Conselho do *Campus*; **2.5.** Recomposição dos
67 Colegiados dos Cursos de Medicina Veterinária, Letras e Ciências Biológicas; **2.6**
68 Representação dos Fóruns nos Colegiados e Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs); **2.7.**
69 Apreciação de processo de redistribuição docente; **2.8** Análise das faltas não justificadas nas
70 sessões do Conselho do *Campus*; **2.9** Autorização para realização de atividades fora do
71 horário regular. **2.1. Critérios para concessão de afastamento pra capacitação (Licença**
72 **Quinquênio).** O conselheiro Marcos Antônio Beal citou o Art. 87 da Lei 8.112/90, que regra
73 a licença quinquênio em apreciação: "**Art. 87.** *Após cada quinquênio de efetivo exercício, o*
74 *servidor poderá, no interesse da Administração, afastar-se do exercício do cargo efetivo,*
75 *com a respectiva remuneração, por até três meses, para participar de curso de capacitação*
76 *profissional.*" Disse que a proposta da Coordenação Acadêmica é que este Conselho delibere
77 qual o fluxo e critérios que a Direção do *Campus* deve respeitar para conceder as licenças.
78 Disse que a Coordenação Acadêmica recebeu duas solicitações de licença quinquênio, do
79 professor Valfredo Schlemper e da docente Camila Elizandra Rossi. Visto que a docente
80 Camila está afastada para capacitação até julho de 2017, retornando às atividades por 20 dias
81 para então gozar da licença quinquênio e, logo em seguida, o período de 30 dias de férias, a
82 Coordenação Acadêmica encaminhou uma consulta ao Colegiado do curso de Nutrição para
83 verificar a viabilidade de atender a solicitação da docente supracitada, nos termos
84 apresentados. Como o Colegiado se comprometeu a assumir as demandas da proponente
85 durante sua ausência, visto que a licença quinquênio não gera contratação de professor
86 substituto, a Coordenação Acadêmica pretende encaminhar o deferimento da solicitação. Já
87 para as futuras solicitações, o conselheiro sugere que sejam remetidas ao Núcleo Permanente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

88 de Pessoal Docente (NPPD) para que se elabore um cronograma de afastamentos, a fim de
89 priorizar os docentes que estejam próximos de completar dez anos de exercício na
90 Instituição. Além disso, seriam mantidas as consultas aos Colegiados dos Cursos para
91 verificar a viabilidade de cada Colegiado assumir a demanda do docente requisitante. A
92 conselheira Roseana Tenutti Setti disse ser inviável a elaboração de um cronograma, visto
93 que a licença pode ser dividida em até três etapas no período de cinco anos. Salientou que
94 deverão ser analisadas as particularidades de cada caso e sugeriu que sejam mantidas as
95 consultas aos Colegiados, visto que eles receberão o ônus da ausência do docente. O
96 conselheiro Marcos Antônio Beal disse que a intenção da Coordenação Acadêmica não é
97 burocratizar o processo, mas sim criar critérios políticos para deferir as solicitações. A
98 proposta é que se tenha um quantitativo anual de docentes a afastar. Ressaltou que, ainda que
99 se tenha indicativo dos Colegiados favorável à liberação do docente, a Coordenação poderá
100 tomar a decisão discricionária de indeferir a solicitação. Salientou que o afastamento para
101 capacitação seguido da solicitação de licença quinquênio não deve tornar-se regra, pois
102 inviabilizará todo o planejamento acadêmico elaborado semestralmente. O conselheiro Lucif
103 Abrão Nascif Junior disse visualizar a necessidade de se criar um mecanismo para evitar
104 problemas gerados com a ausência de docentes, quando, na verdade, o problema é o
105 quantitativo código de vaga docente no *Campus*. Ressaltou que, enquanto não se mudar a
106 visão enfocada de universidade, este Conselho continuará tendo que criar normas esdrúxulas
107 comparadas a universidades em que os cursos têm independência para conceder fastamentos
108 a seus docentes, o que lhes é direito. A conselheira Izabel Aparecida Soares sugeriu que os
109 Colegiados se organizem e elaborem uma lista dos docentes que já adquiriram o direito à
110 licença quinquênio, para que estes possam se planejar, de maneira que não prejudique o
111 Colegiado com, por exemplo, a saída de dois docentes ao mesmo tempo e, após a
112 reorganização do Colegiado, as solicitações de afastamentos sejam encaminhadas ao NPPD.
113 O presidente solicitou ao Pleno autorização para o uso da palavra pelo docente Clóvis
114 Caetano, sendo acolhida pelos conselheiros. O docente Clóvis Caetano, na condição de
115 presidente do NPPD, disse que a licença quinquênio está condicionada ao planejamento
116 interno do *Campus*. Como alternativa, sugeriu a publicação semestral de Edital para
117 manifestação dos interessados à concessão da referida licença. O conselheiro Clóvis



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

118 Piovezan sugeriu que seja incluída, no PIACD, uma cláusula que proíba a acumulação de
119 afastamento para capacitação e licença quinquênio, devendo, o docente, retornar às atividades
120 por, pelo menos, um semestre, para então poder solicitar a licença quinquênio. A conselheira
121 Roseana Tenutti Setti sugeriu que, durante o planejamento semestral, o docente manifeste, ao
122 seu respectivo Colegiado, o interesse em solicitar a licença quinquênio. Assim, no momento
123 em que a Coordenação Acadêmica realizar a consulta ao Colegiado, este já terá seu
124 posicionamento definido. Após algumas discussões, o presidente sugeriu os seguintes
125 encaminhamentos: a) para as solicitações protocoladas: realizar consulta aos Colegiados para
126 embasar a decisão da Coordenação Acadêmica; b) para as futuras solicitações: durante o
127 planejamento semestral, os Colegiados deverão realizar consulta aos docentes para que estes
128 manifestem interesse em solicitar a licença quinquênio e, a partir desse levantamento de
129 informações, o NPPD possa definir os critérios para a concessão. O conselheiro Marcos
130 Antônio Beal solicitou que o encaminhamento aprovado seja proferido em formato de
131 Decisão deste Conselho. Os encaminhamentos propostos pelo presidente, bem como a
132 solicitação do conselheiro Marcos Antônio Beal foram aprovados pelos conselheiros com 13
133 votos favoráveis e uma abstenção do conselheiro Tobias Heimfarth, que justificou não
134 concordar que esta deva ser uma decisão do Pleno, mas somente uma orientação. Os
135 Colegiados e o NPPD deverão encaminhar o planejamento dos afastamentos para apreciação
136 deste Conselho na 6ª Sessão Ordinária, a realiza-se dia 03 de julho de 2017. **2.2.**
137 **Homologação dos Planos Anuais de Atividades.** O conselheiro Marcos Antônio Beal disse
138 que a Coordenação Acadêmica e o Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) do *Campus*
139 elaboraram um formulário de avaliação dos Planos Anuais de Atividades (PAAs), listando um
140 conjunto de atividades que constam na Resolução nº 007/CONSUNI/UFFS/2015, que
141 regulamenta a apresentação e a aprovação do Plano Anual de Atividades e do Relatório Anual
142 de Atividades dos docentes da UFFS, conforme segue: 1. Dedicção às atividades de Ensino;
143 2. Estimativa de dedicação às atividades de Pesquisa; 3. Estimativa de dedicação às
144 atividades de Extensão; 4. Estimativa de dedicação às de Formação Continuada; 5.
145 Estimativa de dedicação às atividades administrativas. Com base nesses dados, a
146 Coordenação Acadêmica elaborou um parecer aprovando, aprovando com ressalvas ou
147 reprovando o PAA de cada docente do *Campus*. Cada um dos quesitos possuía os seguintes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS REALEZA

148 indicativos: a) não estão previstas atividades para o quesito; b) estão previstas poucas
149 atividades para o quesito (até 4h); c) as atividades previstas estão dentro do recomendável
150 pela Coordenação Acadêmica (entre 4h e 12h); d) Há grande dedicação de carga horária no
151 quesito (acima de 12h). Salientou que é possível que alguns docentes não tenham registrado
152 todas as informações em seu PAA e, por esta razão, apresentam o plano aprovado com
153 ressalvas. Em seguida, apresentou os critérios definidos: a) mínimo de 08 horas semanais de
154 aulas, conforme disposto no Art. 57 da Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da
155 educação nacional; b) pelo menos uma atividade permanente na pesquisa ou na extensão; c)
156 pelo menos uma função de colaboração em qualquer atividade colegiada ou administrativa.
157 Os PAAs que não obedeceram os critérios definidos, foram aprovados com as seguintes
158 ressalvas: a) É necessário ampliar a carga horária de aulas; b) É necessário reduzir a carga
159 horária de aulas; c) Atividades concentradas no ensino. Deverá prever atividades na pesquisa
160 e/ou Extensão/Cultura; d) Pode colaborar, mediante indicação da Coordenação Acadêmica,
161 em atividades administrativas ou de assessoramento acadêmico. O conselheiro Tobias
162 Heimfarth disse que é contrário a obrigatoriedade de coordenação de projetos para aprovação
163 do PAA sem ressalvas, visto que projetos extensos são formados por vários colaboradores e
164 apenas um deles é indicado para a coordenação. O conselheiro Marcos Antônio Beal retificou
165 que os docentes que possuem colaboração em pesquisa e extensão tiveram seus PAAs
166 aprovados sem ressalvas. Em seguida, o conselheiro listou os docentes cujos PAAs foram
167 aprovados sem ressalvas: Adelita Maria Linzmeier, Ademir Roberto Freddo, Alexandre
168 Carvalho de Moura, André Lazarin Gallina, Antonio Carlos Pedroso, Antonio Marcos
169 Myskiw, Bárbara Grace Tobaldini de Lima, Clovis Caetano, Clovis Piovezan, Dalila Moter
170 Benvegnú, Danielle Nicolodelli Tenfen, Denise Maria de Sousa Mello, Elis Carolina de
171 Souza Fatel, Eloá Angélica Koehnlein, Fagner Luiz da Costa Freitas, Felipe Beijamini,
172 Fernanda Oliveira Lima, Gentil Ferreira Gonçalves, Gilson Luís Voloski, Gilza Maria de
173 Souza Franco, Izabel Aparecida Soares, Jackson Luís Martins Cacciamani, José Oto Konzen,
174 Jucieli Weber, Letiere Cabreira Soares, Marcia Fernandes Nishiyama, Marcos Antônio Beal,
175 Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia, Rozane Aparecida Toso Bleil, Rozane Marcia Triches,
176 Ruben Alexandre Boelter, Sabrina Casagrande, Sandra Maria Wirzbicki, Saulo Gomes
177 Thimóteo, Sergio Roberto Massagli, Susana Regina de Mello Schlemper e Tobias Heimfarth.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS REALEZA

178 Logo após apresentou os nomes dos docentes que tiveram seus PAAs aprovados com
179 ressalvas: Adalgiza Pinto Neto, Aline Cassol Daga, Aline Portella Biscaino, Amelia Dreyer
180 Machado, Andréia Cristina de Souza, Berta Lucia Pereira Villagra, Carlos Alberto Cecatto,
181 Cristiane de Quadros, Danuce Marcele Dudek, Eduardo de Almeida, Eliani Frizon, Everton
182 Artuso, Fabiana Elias, Fabíola Dalmolin, Gabrielle Coelho Freitas, Gisele Louro Peres, Iucif
183 Abrão Nascif Junior, Karina Ramirez Starikoff, Luciana Pereira Machado, Maiara Garcia
184 Blagitz Azevedo, Marcelo Falci Mota, Marcelo Zanetti, Marcos Leandro Ohse, Marcos
185 Roberto da Silva, Naiane Carolina Menta, Rosiane Moreira da Silva Swiderski, Tatiana
186 Champion, Valfredo Schlemper, Vanessa Silva Retuci, Viviane Scheibel e Wagner Tenfen.
187 Em relação aos docentes que não entregaram seus PAAs, mesmo após do prazo ter sido
188 reaberto inúmeras vezes, a Coordenação Acadêmica não cobrará a entrega, apenas informará
189 aos docentes que esta informação constará nas avaliações para progressão funcional. O Pleno
190 aprovou a avaliação dos PAAs realizada pela Coordenação Acadêmica. Por solicitação da
191 Coordenação Adjunta dos Laboratórios, o presidente propôs que o Regulamento dos
192 Laboratórios seja retirado da pauta e apreciado em sessão extraordinária, no dia 29 de maio.
193 O Pleno aprovou por consenso a proposta do presidente. **2.4. Recomposição Ad Referendum**
194 **das Comissões Permanentes do Conselho do Campus.** O presidente apresentou a
195 Resolução nº 004/2017-CONSC-RE, que altera, *Ad Referendum*, a composição das
196 Comissões Permanentes do Conselho do *Campus* Realeza, conforme segue: a) Comissão de
197 Planejamento, Orçamento e Gestão: Presidente: Maikel Douglas Florintino; Vogais: Iucif
198 Abrão Nascif Junior, Izabel Aparecida Soares, Letiére Cabreira Soares, Lidiane Silva Santos,
199 Roseana Tenutti Setti, Tobias Heimfarth; b) Comissão de Legislação e Normas: Presidente:
200 Adelita Maria Linzmeier; Vogais: Ademir Roberto Freddo, Cássio Batista Marcon, Diego
201 Sigmar Kohwald, Dioni Angelin, Gilza Maria de Souza Franco, Marcia Fernandes
202 Nishiyama. O Pleno homologou a Resolução. **2.5. Recomposição dos Colegiados dos**
203 **Cursos de Medicina Veterinária, Letras e Ciências Biológicas.** A conselheira Susana
204 Regina de Mello Schlemper relatou que foi realizada eleição para escolha do representante
205 Técnico Administrativo em Educação no Colegiado de Medicina Veterinária, sendo eleita a
206 chapa formada pelos servidores Emanuel Caon, titular, e Leonardo Gruchouskei, suplente.
207 Ademais, em virtude da redistribuição do docente Fernando Reimann Skonieski e o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO CAMPUS REALEZA

208 desligamento do referido Colegiado da docente Gabrielle Coelho Freitas, a conselheira
209 solicita a retirada de ambos os nomes da representação do Domínio Específico, mantendo-se
210 temporariamente sem representação até a realização de nova eleição para a vaga
211 remanescente. As alterações na composição do Colegiado de Medicina Veterinária foram
212 aprovadas por unanimidade pelos conselheiros. Passou-se à apreciação da alteração da
213 composição do Colegiado de Letras. O conselheiro Saulo Gomes Thimóteo solicitou a
214 recomposição do Colegiado do Curso de Letras, conforme segue: a) a indicação da docente
215 Cristiane de Quadros para ocupar a vaga deixada pela docente Renata Orlandi, redistribuída
216 para a UFSC - *Campus* Blumenau; b) a indicação, pelo Centro Acadêmico, da discente
217 Marina Maria Conchy Rodrigues, em virtude do desligamento da discente Pamela Tais Clein.
218 A recomposição do Colegiado do Curso de Letras foi aprovado por unanimidade pelos
219 conselheiros. Passou-se à apreciação da recomposição do Curso de Ciências BBIológicas.A
220 conselheira Gilza Maria de Souza Franco apresentou a recomposição do Colegiado de
221 Ciências Biológicas: a) a indicação das docentes Gilza Maria de Souza Franco e Vanessa
222 Silva Retuci como Coordenadora e Coordenadora Adjunta do curso, respectivamente; b) a
223 indicação dos docentes Felipe Beijamini e Maelin da Silva, para ocuparem a condição de
224 titular e suplente, respectivamente, na representação do Domínio Específico, em virtude da
225 licença maternidade da docente Luciana Borowski Pietricoski e do encerramento do contrato
226 como professora substituta de Luciana Graciano; c) a indicação dos docentes Fabiana
227 Marreto Secariolo e Macelo Zanetti para ocuparem, respectivamente, a condição de titular e
228 suplente na representação do Domínio Comum; d) a indicação da docente Dalila Moter
229 Benvegnú para ocupar a condição de suplente na representação do Domínio Conexo, em
230 virtude da redistribuição da docente Renata Orlandi para a UFSC - *Campus* Blumenau; e) a
231 indicação da suplente Danielle Fernanda Zanellato para assumir a titularidade da
232 representação discente, devido à conclusão do curso pelo anterior titular, Rafael dos Santos
233 Carneiro. A recomposição do Colegiado de Ciências Biológicas foi homologada por este
234 Conselho. **2.6 Representação dos Fóruns nos Colegiados e Núcleos Docentes**
235 **Estruturantes (NDEs).** O presidente apresentou a representação do Fórum Domínio Comum
236 nos Colegiados dos Cursos e Núcleos Docentes Estruturantes, titulares e suplentes
237 respectivamente: a) Ciências Biológicas: Fabiana Marreto Secariolo e Marcelo Zanetti; b)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

238 Física: Rosiane Moreira da Silva Swiderski e Marcos Antônio Beal; c) Medicina Veterinária:
239 Ademir Roberto Freddo e Carlos Alberto Cecatto; d) Leomar Rippel e Monica De Conti. Em
240 seguida, o presidente apresentou a representação do Fórum Domínio Conexo nos Colegiados
241 dos Cursos e Núcleos Docentes Estruturantes, titulares e suplentes respectivamente: a)
242 Ciências Biológicas: Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia e Dalila Moter Benvegnú; b) Marcos
243 Pretto e Litiara Kohl Dors; c) Medicina Veterinária: Iucif Abrão Nascif Junior e Vanessa Silva
244 Retuci; d) Dalila Moter Benvegnú e Luciana Pereira Machado. Após algumas discussões, por
245 ausência de clareza de como foram definidas essas indicações, o presidente sugeriu a retirada
246 do documento da pauta desta sessão, devendo ser reapreciada na 5ª Sessão Ordinária. O
247 encaminhamento proposto pelo presidente foi aprovado pelos conselheiros. **2.7. Apreciação**
248 **de processo de redistribuição docente.** O conselheiro Saulo Gomes Thimóteo apresentou o
249 parecer da CPEPE relativo ao processo 23205.000647/2017-97, que se refere ao pedido de
250 redistribuição do requerente Sebastião Rodrigo Ferreira, professor da UFRR – Universidade
251 Federal de Roraima, em que a comissão posicionou-se desfavorável à solicitação por
252 inexistência de código de vaga em contrapartida. O parecer foi aprovado por unanimidade
253 pelos conselheiros. **2.8 Análise das faltas não justificadas nas sessões do Conselho do**
254 ***Campus*.** O presidente destacou que a secretaria verificou nos registros que os representantes
255 discentes e a comunidade regional não estão participando assiduamente das sessões deste
256 Conselho, o que, conforme Regimento Interno deste Conselho, acarreta a perda do mandato.
257 Diante do exposto, o presidente sugere que os representantes discentes recebam uma
258 notificação para que se manifestem em relação às faltas não justificadas e declarem se
259 possuem interesse em permanecer neste Conselho. Em não havendo interesse, o Diretório
260 Central dos Estudantes (DCE) deverá ser notificado para que indique nova representação. Em
261 relação à representação da comunidade regional, sugere-se que seja emitido Ofício ao
262 Conselho Comunitário notificando a quantidade substancial de ausências dos representantes
263 da categoria nas sessões do Conselho do *Campus*. O encaminhamento proposto pelo
264 presidente foi acolhido pelos conselheiros. **2.9 Autorização para realização de atividades**
265 **fora do horário regular.** A conselheira Marcia Fernandes Nishiyama, na qualidade de
266 Coordenadora do curso de Nutrição, solicitou autorização para realização de atividade de
267 visitação à "Exposição Internacional Human Bodies – Maravilhas do Corpo Humano", que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS REALEZA*

268 acontece em Foz do Iguaçu - PR. A referida atividade faz parte do CCR de Anatomia
269 Humana do curso de Nutrição, ministrado pelos professores Izabel Aparecida Soares e Felipe
270 Beijamini. Ressaltou que, devido contingenciamento institucional de gastos, os alunos estão
271 organizando, com recursos próprios, uma viagem para o dia 20 de maio ou 03 de junho(data a
272 definir), entretanto, por ser uma atividade vinculada ao CCR, entende-se que a ciência e
273 autorização desse Conselho é imprescindível para resguardar e garantir a participação dos
274 estudantes. Submetida à apreciação, a solicitação foi aprovada por unanimidade pelos
275 conselheiros. Sendo dezessete horas e vinte e cinco minutos a sessão foi encerrada, da qual
276 eu, Suellen Karoliny Sergel, Secretária da Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata
277 que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

Antonio Marcos Myskiw
Presidente

Suellen Karoliny Sergel
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados